

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1047/2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664, de 23/7/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, da servidora Lorena Schiavon Nunes Soares, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Programadora de Computador NI, com lotação no Centro de Processamento de Dados/CPD, a partir de 5/7/2002.

Brasília, 18 de julho de 2002.


Lauro Morhy
Reitor